



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

CONTRATO N. 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO de SAUDADES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Castro Alves, n. 279, centro, cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ n. 83.021.881/0001-54, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Daniel Kothe, residente e domiciliado na Rua Adão Dresch, n. 272, neste Município de Saudades - SC, portador do CPF n. 022.894.309-43, RG n. 12R/3.127.754, doravante denominado **CONSORCIADO**.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes consorciados, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, com abrangência multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, Avenida Euclides da Cunha, 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente e Gestor, Sr. DERLI FURTADO, inscrito no CPF: 219.982.219-20, e RG 311.170, residente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, doravante denominado **CONSÓRCIO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como finalidade o aditamento de supressão de valor do contrato 01/2020, conforme decisão tomada pelos senhores Prefeitos na última Assembleia Geral do CIGAMERIOS datada de 12/08/2020 em razão da pandemia que por ora passamos, onde foi decidido efetuar a SUPRESSÃO/REDUÇÃO de 04 parcelas previstas para o contrato de rateio vigente no atual exercício, o que compreende um valor mensal de **R\$ 2.704,80 dois mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos**, perfazendo um total de R\$ 10.819,20 (dez mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) das 4 parcelas.


CLAUSULA SEGUNDA

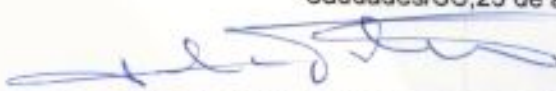
Ficam as demais cláusulas e condições firmadas no contrato e aditivos anteriores, inalteradas.

JUSTIFICATIVA: Este termo aditivo tem como finalidade o aditamento de supressão de valor do contrato 01/2020, conforme decisão tomada pelos senhores Prefeitos na última Assembleia Geral do CIGAMERIOS datada de 12/08/2020 em razão da pandemia que por ora passamos.

E por ser esta a expressão de vontade dos contratantes, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor.

Saudades/SC, 25 de agosto de 2020.


DANIEL KOTHE
Prefeito Municipal


CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS
CNPJ n.º. 18.011.183/0001-06
DERLI FURTADO
PRESIDENTE PREFEITO DE STA TEREZINHA DO PROGRESSO

TESTEMUNHA 01:

NOME: *Salviana Wagner Aquino*
CPF: *088.767.477-82*

TESTEMUNHA 02:

NOME: *Rogério A. Seabra*
CPF: *423.347.069-91*
Presidente de

SAUDADES
Saudades Unida e Comemorativa

Juliana de Oliveira
JULIANA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/SC 32.906

Telefone/Fax: (49) 3334-0127 / 3334-0143